

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 027L/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO n°  
027L/2013 CELEBRADO ENTRE A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO**  
**GABRIEL**, ESTADO DA BAHIA E A  
EMPRESA **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E**  
**CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 13.891.544/0001-32, sediada no Largo da Pátria, 132, Centro, SÃO GABRIEL - Bahia, neste ato representado pela Prefeita Gean Angela Rocha, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.055.987/0001-30, situada na Rua Alameda Salvador, n° 1057 - Ed. Salvador Shopping Bussines, sala 2117, Torre América, Caminho das Árvores - Centro - CEP. 43700-000 - Salvador/BA, representada neste ato, por seu representante legal o Sr. Marcos Pacheco da Costa, brasileiro, casado, portadora do CPF n° 890.404.905-97, residente na cidade de Salvador - Ba, doravante denominada **CONTRATADO**, convencionaram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula Quarta do Contrato 027L/2013 por mais um período de 11 (ONZE) meses, sem majoração de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta da seguinte dotação inserida no orçamento: 02.02.00 / 04.122.0500.2208/ 3390.35.00

Largo da Pátria, 132 - Centro - São Gabriel Bahia  
CEP: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de São Gabriel



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

CLÁUSULA TERCEIRA: A interposição do Termo Aditivo será regida pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

SÃO GABRIEL - Bahia, 30 de dezembro de 2013.

**GEAN ANGELA ROCHA**  
Prefeita Municipal

**IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA.**  
CNPJ: 03.055.987/0001-30

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

---

**Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia**  
**CEP.: 44.915-000**  
**FONE/FAX: (74) 3620-2122**



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

## EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Contrato nº 027L/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ: 13.891.544/0001-32, Contratada: IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 3.055.987/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula Quarta do Contrato 027L/2013 por mais um período de 11 (onze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: São Gabriel 30 de dezembro 2013. Gean Ângela Rocha – Prefeita Municipal.

---

**Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia**  
**CEP: 44.915-000**  
**FONE/FAX: (74) 3620-2122**



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8D2FB16A950041D64F1C40AA8B20073E